



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – N°660– Major Sales-RN, segunda-feira, 13 de novembro de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## PODER EXECUTIVO

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

### *MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo*

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO CC 2017.05.02.002	PG 02
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.07.28.005.02 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.28.005PP	PG 02
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.07.28.005.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.28.005PP	PG 02
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.10.10.001.04 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.10.10.001PP	PG 03
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.10.10.001.03 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.10.10.001PP	PG 03
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.10.10.001.02 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.10.10.001PP	PG 04
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.10.10.001.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.10.10.001PP	PG 04



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº660– Major Sales-RN, segunda-feira, 13 de novembro de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO CC  
2017.05.02.002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, notifica as empresas VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, participantes da Concorrência Nº. 2017.05.02.002 que tem por objeto a escolha de empresa especializada para executar sob regime de empreitada por preços global, os serviços de limpeza urbana do município de Major Sales/RN, referente a varrição, capinação, poda de arvores, coleta e transporte do lixo domiciliar, varrição, capinação, poda de arvores e entulhos, bem como a administração dos trabalhadores de campo escolha de empresa especializada para executar sob regime de empreitada por preços global, os serviços de limpeza urbana do município de Major Sales/RN, referente a varrição, capinação, poda de arvores, coleta e transporte do lixo domiciliar, varrição, capinação, poda de arvores e entulhos, bem como a administração dos trabalhadores de campo, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, que a empresa DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação publicada no DOU. Nº 210 do dia 01 de novembro de 2017 pagina 305, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br), no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte Nº 1633 do dia 31 de outubro de 2017, pagina 64, através do site [www.femurn.gov.br](http://www.femurn.gov.br), Diário Oficial do Município de Major Sales, site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e divulgado no Jornal de circulação regional Jornal Defato, site [www.defato.com](http://www.defato.com) e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Que classificou a proposta da empresa S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP na licitação acima epigrafada, para que as licitantes supramencionadas querendo possam no prazo de 5 dias úteis impugnar o referido recurso ou apresentar suas contrarrazões.

Major Sales/RN, 10 de novembro de 2017.

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Michel Germano Fernandes Pinto  
Membro da Comissão  
Raimundo Orlando Limão  
Membro da Comissão

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.07.28.005.02 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.28.005PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN  
CONTRATADA: A M D PEREIRA - ME**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de “armação para óculos e lentes de uso oftalmológico”, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através das secretarias municipais da assistência social, educação e saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.07.28.005PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.007.10.302.010.1058 – PROG. DE REALIZ. EXAMES/CONSULTAS ESPECIALIZADAS - ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.007.10.302.010.2023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2011 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2011 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2021 – MANUTENÇÃO DE PRO-INFANNCIA - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 -

MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 10** de novembro de 2017.

### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
Alfredo Márcio Dantas Pereira – CONTRATADA

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.07.28.005.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.28.005PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN  
CONTRATADA: PAULO CEZAR SILVA SAMPAIO - ME**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de “armação para óculos e lentes de uso oftalmológico”, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através das secretarias municipais da assistência social, educação e saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.07.28.005PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº660– Major Sales-RN, segunda-feira, 13 de novembro de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

seguinte atividade: 02.007.10.302.010.1058 – PROG. DE REALIZ. EXAMES/CONSULTAS ESPECIALIZADAS - ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.007.10.302.010.2023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2011 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2021 – MANUTENÇÃO DE PRO-INFANNCIA - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 10** de novembro de 2017.

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
Paulo Cezar Silva Sampaio – CONTRATADA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.10.10.001.04 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.10.001PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**  
**CONTRATADA: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS 02738001408**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN, com recursos das propostas nº 13249.021000/1160-01 e 13249.021000/1150-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.10.10.001PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1059 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.1048 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1052 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1060 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTECILIOS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1061 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E MOTO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2030 – MANUT DAS ATIV DO HOSP E MAT MÃE TETÊ –

ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100 02.015.10.301.010.1166 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201 E 02.015.10.301.010.1167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 10** de novembro de 2017.

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
Lucas Gustavo Lima da Silva - CONTRATADA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.10.10.001.03 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.10.001PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**  
**CONTRATADA: ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONSALVES JUNIOR 05141499499**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN, com recursos das propostas nº 13249.021000/1160-01 e 13249.021000/1150-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.10.10.001PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 12.919,00 (Doze Mil, Novecentos e Dezenove Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA -



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº660– Major Sales-RN, segunda-feira, 13 de novembro de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1059 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.1048 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1052 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1060 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTECILIOS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1061 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E MOTO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2030 – MANUT DAS ATIV DO HOSP E MAT MÃE TETÊ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100 02.015.10.301.010.1166 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201 E 02.015.10.301.010.1167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 10** de novembro de 2017.

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
João Ricardo de Oliveira Gonçalves - CONTRATADA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.10.10.001.02 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.10.001PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**  
**CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN, com recursos das propostas nº 13249.021000/1160-01 e 13249.021000/1150-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.10.10.001PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 18.275,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1059 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.1048 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1052 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1061 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E MOTO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2030 – MANUT DAS ATIV DO HOSP E MAT MÃE TETÊ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100 02.015.10.301.010.1166 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201 E 02.015.10.301.010.1167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016,

consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 10** de novembro de 2017.

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
Antonio Sucupira de Queiroga - CONTRATADA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.10.10.001.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.10.001PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**  
**CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN, com recursos das propostas nº 13249.021000/1160-01 e 13249.021000/1150-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.10.10.001PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 18.369,30 (Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1059 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.1048 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL





# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº660– Major Sales-RN, segunda-feira, 13 de novembro de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

PERMANENTE – FONTE Nº 100;  
02.007.10.302.010.1052 – AQUISIÇÃO DE  
MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA  
UNIDADE DE SAÚDE – ELEMENTO DE  
DESPESA Nº 44.90.52.00 –  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE – FONTE Nº 100;  
02.007.10.302.010.1060 – AQUISIÇÃO DE  
MOVEIS E UTECILIOS – ELEMENTO DE  
DESPESA Nº 44.90.52.00 –  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE – FONTE Nº 100;  
02.007.10.302.010.1061 – AQUISIÇÃO DE  
AMBULANCIA E MOTO – ELEMENTO  
DE DESPESA Nº 44.90.52.00 –  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE – FONTE Nº 281;  
02.007.10.302.010.2030 – MANUT DAS  
ATIV DO HOSP E MAT MÃE TETÊ –  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 –  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE – FONTE Nº 100  
02.015.10.301.010.1166 – AQUISIÇÃO DE  
GABINETE ODONTOLÓGICO –  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 –  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE – FONTE Nº 201 E  
02.015.10.301.010.1167 – AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS E MÓVEIS –  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 –  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE – FONTE Nº 201, consoante  
as disposições da Lei Municipal nº 308/2016,  
consoante as disposições da Lei Municipal nº  
308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato  
entrará em vigor a partir da data de sua  
assinatura e vigerá até 31 de dezembro de  
2017, podendo ser prorrogado de acordo com  
os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 10** de  
novembro de 2017.

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
Pedro Nascimento de Paiva Fernandes –  
CONTRATADA